



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
Câmara Municipal
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 55/2022/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar o projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do Diário da República e na internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Mais torna público que o citado projeto de regulamento poderá ser consultado nas horas de expediente na Divisão Sócio Cultural e Educação, devendo os respetivos contributos ser remetidos para o endereço eletrónico: municipio@cm-montalegre.pt

Montalegre e Paços do Município, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

(Manuel Orlando Fernandes Alves)

